



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2017.**

Aos (06) seis dias do mês de novembro de 2017, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pelo vereador José Mauro Cadamuro no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário João Carlos Pereira e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, José Leite das Neves, Juscelino Pereira da Silva, Luiz Carlos Marques, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura de ofício nº 219/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal de Paulistânia em respostas as indicações nº 57, 58 e 59/2017. Indicação nº 60 de 06 de novembro de 2017 de autoria do vereador José Leite das Neves que indica ao Executivo Municipal e ao setor competente que avalie e determine o prolongamento das ruas: Francisco Ferreira Barbosa, Irmãos Campana e Joaquim Soares; Indicação nº 61 de 06 de novembro de 2017 de autoria do vereador João Carlos Pereira que indica ao Executivo Municipal e ao setor competente para dar continuidade na construção e reformas das calçadas, bem como a repintura de faixas de pedestre e sinalização das ruas do Município; Indicação nº 62 de 06 de novembro de 2017 de autoria do vereador José Mauro Cadamuro que indica ao Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis por meio do setor competente, Projeto de Lei que reserve cotas de 15% dos imóveis construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) no Município, para os servidores públicos desta municipalidade. Passou-se para a fase da oratória onde fez uso da palavra do Presidente José Mauro Cadamuro onde justificou a indicação de sua autoria alegando que já existe uma Lei Estadual destinando um percentual de casas populares à Policiais Militares, aposentados e idosos, e nada mais justo que o Município também reservasse um percentual das casas que serão construídas para seus servidores, pois aqueles que residem fora além de já ganhar pouco tem gastos com a viagem para chegar ao local de trabalho, como é um percentual pequeno dentro a quantidade de casas que serão construídas, acho válido que o Executivo acolha esse pedido. Passou-se a ordem do dia com deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1047 de 30 de setembro de 2017. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



adicional especial no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1048 de 31 de outubro de 2017. Altera e dá nova redação ao artigo 2º da Lei Complementar nº 581/2017. Sendo aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de setembro de 2017, sendo aprovado por unanimidade. Na fase das explicações pessoais ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 20 de novembro do ano corrente às 19h00m. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade